

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

## DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV

### PORTARIA Nº 02/2024 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte ao Sr. **Geraldo Silverio de Oliveira**, em razão do falecimento da servidora aposentada Sra. Elza Alves de Oliveira.”*

Considerando o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 23 e 24, da Lei Municipal n.º 2265/17 de 11 de setembro de 2017;

A **Diretora Executiva do ÁGUAS PREV** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o benefício de Pensão por Morte ao **Sr. Geraldo Silverio de Oliveira**, portador do RG n.º MG-X.XX9.294 e inscrito no CPF sob o n.º XXX.XX7.206-82, em razão do falecimento da servidora aposentada Sra. Elza Alves de Oliveira, servidora pública municipal inativa, conforme processo judicial n.º 1007399-42.2022.8.26.0568.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data do óbito 07/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 14 de fevereiro de 2024.



**MARIA DO CARMO VIEIRA**  
Diretora Executiva do ÁGUASPREV

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do ÁGUASPREV na mesma data.*